



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 101, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria nº 101, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 04/08/2025, edição nº 4077, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º. Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer no 1.º Andar da Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Av. Maestro Sansão, 236, centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de março de 2025, no horário de 13:00 às 16:00 horas, para apresentação dos documentos necessários a fim de firmar termo de contratação.

Leia-se:

Art. 1º. Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer no 1.º Andar da Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Av. Maestro Sansão, 236, centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 05 de agosto de 2025, no horário de 13:00 às 16:00 horas, para apresentação dos documentos necessários a fim de firmar termo de contratação.

JUSTIFICATIVA: Houve erro material ao proceder a digitação.

O ato retificado será publicado juntamente com esta errata.

Muriaé-MG, 04 de agosto de 2025.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 101, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – ACE e ACS, para fins de contratação.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público destinado à futura e eventual contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 01/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – ACE e ACS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer no 1.º Andar da Prefeitura Municipal de Muriaé, localizada na Av. Maestro Sansão, 236, centro, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de março de 2025, no horário de 13:00 às 16:00 horas, para apresentação dos documentos necessários a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA SUL			
COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	INSCRIÇÃO
5.º	ANDRÉA COSTA GOULART	50,00	1291182

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 01 de agosto de 2025.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde